

2016 - 2018

Plano Diretor de Tecnologia



HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR	GERÊNCIA DE ATUAÇÃO
11/12/2015	V0.1	Criação do documento	César Delmas cesar.delmas@g4f.com.br	Assessoria de Projetos, Aquisições e Contratos
28/03/2016	V0.7	Revisão final e aprovação do documento	Bruna van der Linden bruna.linden@educacao.pe.gov.br	Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
30/03/2016	V1.0	Publicação do documento no diário oficial	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação	Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
19/08/2016	V1.1	Revisão do documento em seu primeiro ciclo de revisão	Bruna van der Linden bruna.linden@educacao.pe.gov.br	Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
			Ana Amélia ana.amelia@educacao.pe.gov.br	Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
			José Henrique Lins henrique.lins@educacao.pe.gov.br	Gerência de Informações e Sistemas Aplicativos
			Hector Paulo henrique.lins@educacao.pe.gov.br	Gerência de Suporte e Tecnologia Educacional
			César Delmas cesar.delmas@g4f.com.br	Assessoria de Projetos, Aquisições e Contratos
			Raphael Valente raphael.vieira@g4f.com.br	Assessoria de Projetos, Aquisições e Contratos
			Ingo Porto ingo.americo@g4f.com.br	Assessoria de Projetos, Aquisições e Contratos
			Rebeca Barros rebeca.barros@g4f.com.br	Assessoria de Projetos, Aquisições e Contratos
27/01/2017	V1.5	Validação do documento para republicação	Bruna van der Linden bruna.linden@educacao.pe.gov.br	Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
			Ana Amélia ana.amelia@educacao.pe.gov.br	Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
			José Henrique Lins henrique.lins@educacao.pe.gov.br	Gerência de Informações e Sistemas Aplicativos
			Hector Paulo henrique.lins@educacao.pe.gov.br	Gerência de Suporte e Tecnologia Educacional
30/01/2017	V2.0	Publicação do documento no site da Secretaria de Educação do Estado	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação	Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco
Frederico da Costa Amâncio

Secretaria Executiva de Administração e Finanças
Ednaldo Moura

**Secretaria Executiva de Desenvolvimento da
Educação**
Ana Selva

Secretaria Executiva de Educação Profissional
Paulo Dutra

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação
Severino Andrade

Secretaria Executiva de Gestão da Rede
João Charamba

**Gerência Geral de Tecnologia da Informação e
Comunicação**
Bruna van der Linden

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco
Frederico da Costa Amâncio

Secretaria Executiva de Administração e Finanças
Ednaldo Moura

**Secretaria Executiva de Desenvolvimento da
Educação**
Ana Selva

Secretaria Executiva de Educação Profissional
Paulo Dutra

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação
Severino Andrade

Secretaria Executiva de Gestão da Rede
João Charamba

**Gerência Geral de Tecnologia da Informação e
Comunicação**
Bruna van der Linden

Gerência de Suporte e Tecnologia Educacional
Hector Paulo de Oliveira Lima

**Gerência de Infraestrutura e Tecnologia da
Informação**
Ana Amélia Batista Silva

Gerência de Informações e Sistemas Aplicativos
José Henrique Lins Neto

COLABORADORES DO PDTI

Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
Gerência de Suporte e Tecnologia Educacional
Gerência de Infraestrutura e Tecnologia da Informação
Gerência de Informações e Sistemas Aplicativos
Assessoria de Projetos Aquisições e Contrato

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. INTRODUÇÃO	6
3. TERMOS E ABREVIACÕES.....	7
QUADRO 1 – TERMOS E ABREVIACÕES	8
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	8
QUADRO 2 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	9
5. METODOLOGIA APLICADA.....	9
FIGURA 1 - FLUXO DO MACROPROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDTI.	9
5.1 FASE DE PREPARAÇÃO.....	9
FIGURA 2- ETAPAS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO	9
5.2 FASE DE DIAGNÓSTICO.....	10
FIGURA 3 – ETAPAS DA FASE DE DIAGNÓSTICO	10
5.3 FASE DE PLANEJAMENTO.....	11
FIGURA 4 – ETAPAS DA FASE DE PLANEJAMENTO	11
6. CORRELAÇÃO COM A ESTRATÉGIA DA GGTI	11
7. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	12
7.1 PNE - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.....	12
QUADRO 11 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	13
7.2 PEE - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	13
QUADRO 12 - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	15
7.3 PG - PLANO DE GOVERNO.....	15
QUADRO 13 - PLANO DE GOVERNO.....	15
7.4 PE35 – PERNAMBUCO 2035.....	15
QUADRO 14 - PERNAMBUCO 2035	15
7.5 OUTROS DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS.....	16
QUADRO 16 – OUTROS DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	16
8. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE NEGÓCIOS.....	16
8.1 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS NNS.....	16
QUADRO 15 – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIOS DA SEE- PE	16
8.2 LISTA DE NECESSIDADES DE NEGÓCIOS.....	17
TABELA 10 - NECESSIDADES DE NEGÓCIOS	21
9. PLANO DE METAS E AÇÕES.....	22
9.1 PLANO DETALHADO DE METAS DA GGTI.....	22
10. PLANO DE MONITORAMENTO.....	26

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – TERMOS E ABREVIACÕES.....	8
QUADRO 2 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	9
QUADRO 3 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	13
QUADRO 4 - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	15
QUADRO 5 - PLANO DE GOVERNO.....	15
QUADRO 6 - PERNAMBUCO 2035.....	15
QUADRO 7 – OUTROS DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	16
QUADRO 8 – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIOS DA SEE- PE.....	16

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - FLUXO DO MACROPROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDTI.	9
FIGURA 2- ETAPAS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO	9
FIGURA 3 – ETAPAS DA FASE DE DIAGNÓSTICO	10
FIGURA 4 – ETAPAS DA FASE DE PLANEJAMENTO	11

LISTA DE TABELAS

TABELA 10 - NECESSIDADES DE NEGÓCIOS	21
--------------------------------------------	----

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos, processos e serviços, abrangendo habilidades, competências, hardware, software, redes, sistemas de informações e infraestrutura para atender às necessidades tecnológicas e de informação de uma instituição. O PDTI tem natureza tática, requerendo, portanto, um alinhamento às estratégias organizacionais, de tal modo que as ações estratégicas de Tecnologia da Informação (TI) estejam coerentes e alinhadas ao direcionamento estratégico.

No contexto da SEE-PE, a unidade gerencial responsável pela gestão de tecnologia é a Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (GGTI), sendo esta a responsável pela condução do processo de elaboração deste PDTI.

O PDTI embasará o planejamento e a gestão de TI da SEE-PE no triênio 2016-2018. A previsão de revisão desse Plano Diretor é, em regra, semestral, podendo haver mudanças eventuais, em caso de alterações no referencial estratégico da área de TI da SEE-PE. Esse processo de revisão será conduzido pela GGTI e seus resultados serão submetidos ao Comitê Estratégico de TI, composto pelo Secretário de Educação, Secretários Executivos, Gerente Geral de Tecnologia da Informação e respectivos suplentes.

Ressaltamos que, o documento a seguir é uma versão simplificada do referido Plano.

2. INTRODUÇÃO

O planejamento de TI é um dos fatores mais importantes na gestão de uma organização pública, tendo em vista o crescimento exponencial da utilização de recursos computacionais em todas as áreas e, em especial, na área educacional.

Neste contexto, o PDTI se apresenta como uma importante ferramenta para planejar e gerir as ações e os projetos de TI no âmbito tático, no intuito de apoiar as estratégias da SEE-PE. O PDTI permitirá nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las, possibilitando: (1) justificar os recursos aplicados em TI; (2) garantir o controle de recursos; (3) aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante; e (4) melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

No cenário atual de constantes mudanças, o PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa contra as ameaças e a favor das oportunidades. Dentre os objetivos do PDTI, os seguintes itens devem ser citados:

- Criar um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão da TI;
- Estabelecer o alinhamento estratégico;
- Identificar as informações estratégicas, táticas e operacionais necessárias à Instituição;
- Embasar a tomada de decisões estratégicas, no tocante aos assuntos que envolvem o ambiente de TI da SEE-PE;
- Definir os recursos necessários para a evolução das tecnologias da informação, da arquitetura, dos Sistemas de Informação e de Conhecimento;
- Traçar projetos e prioridades, bem como acompanhar essas ações e controlar os investimentos.

A partir da elaboração do PDTI, espera-se obter os seguintes resultados:

- Conhecer a atual situação do ambiente de tecnologia da informação do SEE-PE;
- Obter opiniões embasadas de especialistas de cada uma das áreas estudadas, permitindo fazer as comparações necessárias entre a situação atual da estrutura de TI da SEE-PE e as necessidades futuras;
- Identificar e dimensionar os recursos tecnológicos e humanos utilizados na área de TI;
- Identificar necessidades futuras na área de TI que permitam o pleno atendimento às metas e objetivos do plano estratégico;
- Adotar como procedimento os padrões descritos nos modelos reconhecidos pelo mercado para melhoria da governança de TI;
- Aprimorar a gestão da segurança da informação;
- Padronizar processos, rotinas e procedimentos para elaboração de investimentos e contratações na área de TI.

3. TERMOS E ABREVIações

Neste documento, alguns termos e siglas são utilizados, cujos significados são apresentados no quadro abaixo:

SIGLA/ TERMO	SIGNIFICADO
ATI	Agência de Tecnologia da Informação
BPMN	Business Process Model and Notation – Metodologia para Modelagem de Processos
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology – Metodologia para Governança de TI
CPM	Conservatório Pernambucano de Música
CTD	Contrato por Tempo Determinado
GGTI	Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
GISA	Gerência de Informações e Sistemas Aplicativos
GITI	Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
GRE	Gerência Regional de Educação
GSTE	Gerência de Suporte e Tecnologia Educacional
ITIL	Information Technology Infrastructure Library – Biblioteca com boas práticas para gerenciamento de serviços de TI
NI	Necessidades de Informação
NN	Necessidades de Negócios
PD	Princípios e Diretrizes
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEE	Plano Estadual de Educação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PMG	Plano de Monitoramento de Gastos
PNE	Plano Nacional de Educação
SAD-PE	Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco
SEE-PE	Secretaria de Educação de Pernambuco
SEAF	Secretaria Executiva de Administração e Finanças
SEGE	Secretaria Executiva de Gestão da Rede
SEDE	Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação
SIAS	Sistema Alfabetizar com Sucesso
SEDC	Sistema de Emissão de Documentos e Certidões
GAB	Gabinete da Secretaria de Educação
SEEP	Secretaria Executiva de Educação Profissional
SECO	Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática do Poder Executivo Federal
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats - Instrumento para avaliação de ambiente interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças) de uma área ou organização

TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

QUADRO 1 – TERMOS E ABREVIATURAS

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos de referência do PDTI são normas e legislações referentes às estratégias públicas adotadas pela SEE-PE, quais sejam:

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
Lei de Aprovação do Plano Nacional de Educação	Projeto do Governo Federal que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos.
Pernambuco 2035 - Plano Estratégico de Longo Prazo	Plano que apresenta a Estratégia de Desenvolvimento de Pernambuco para o período 2015 a 2035, bem como a Carteira de projetos públicos que deve viabilizar e operacionalizar a estratégia nos próximos cinco anos.
Plano de Governo do Estado de Pernambuco	Programa de Governo no qual foram estabelecidas diretrizes, programas e projetos para a Administração do Governo de Pernambuco entre 2015 e 2018.
Plano Estadual de Educação	Projeto do Governo Estadual de Pernambuco que estabelece 20 metas para os próximos dez anos, visando a melhoria da qualidade do ensino público estadual.
Plano Nacional de Educação – Conhecendo as 20 metas	Plano que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. O texto contextualiza cada uma das 20 metas.
Plano Plurianual (PPA) 2012-2015	Plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos. Instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal.
COBIT 5	É um framework de negócios para governança e gestão de TI, fornecendo princípios globalmente aceitos, práticas, ferramentas e modelos analíticos para ajudar a aumentar a confiança e valor nos sistemas de informação.
ITIL® 2011	É um conjunto de boas práticas para serem aplicadas na infraestrutura, operação e gerenciamento de serviços de tecnologia da informação, promovendo a gestão com foco no cliente e na qualidade dos serviços.
Guia de Elaboração do PDTI do SISP	Guia que provê informações que ajudam as organizações a planejarem melhor as ações relacionadas à Tecnologia da Informação, auxiliando na solução de alguns dos grandes desafios enfrentados pela administração pública atualmente.

QUADRO 2 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

5. METODOLOGIA APLICADA

Para a elaboração do PDTI da SEE-PE, utilizou-se a metodologia do Guia de Elaboração do PDTI, versão 1.0, de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), ligada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Essa metodologia é estruturada em três fases principais: preparação, diagnóstico e planejamento, conforme elucidado na figura a seguir:

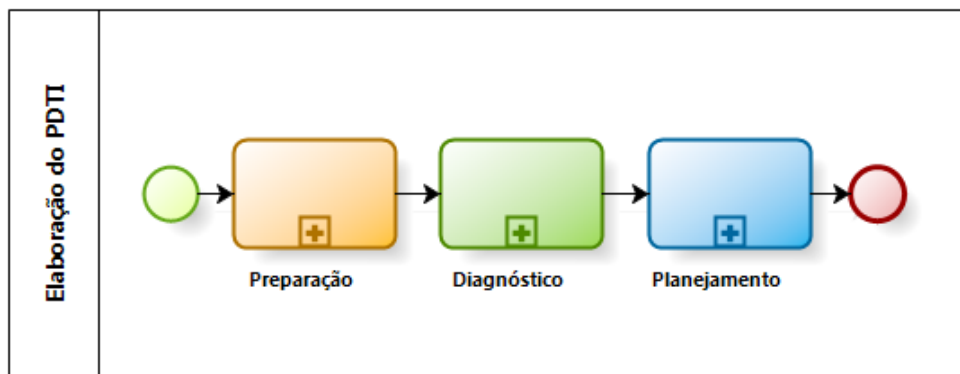


FIGURA 1 - FLUXO DO MACROPROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDTI.

5.1 Fase de Preparação

A primeira fase da elaboração do PDTI é a preparação, que se caracteriza por reunir aspectos decisórios de caráter superior, incluindo a aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, orientando a elaboração do PDTI. As tarefas executadas nessa fase foram:

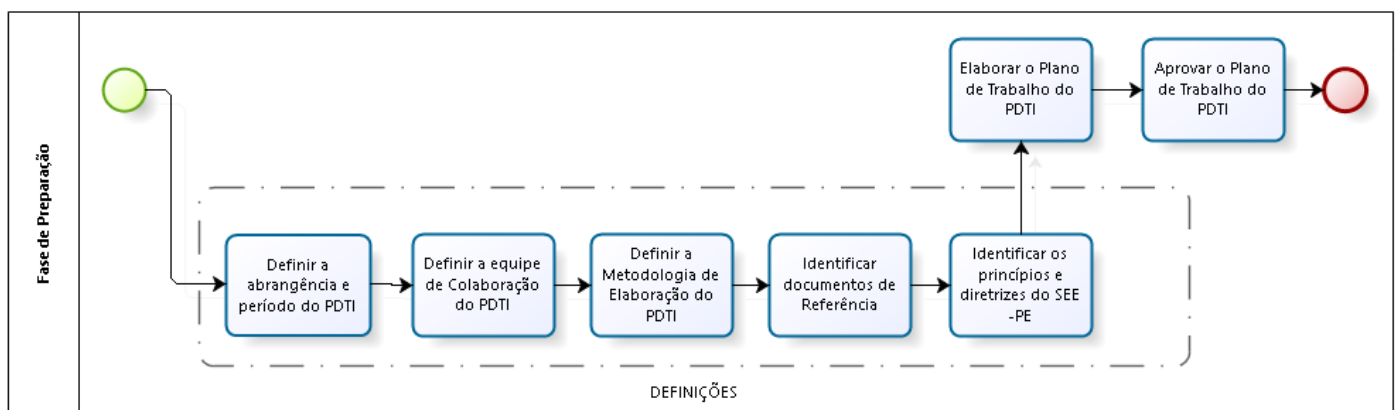


FIGURA 2- ETAPAS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO

5.2 Fase de Diagnóstico

A segunda fase, referente ao diagnóstico, busca compreender a situação atual da TI na organização para identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que devem ser resolvidas. Para tanto, as seguintes etapas foram realizadas:

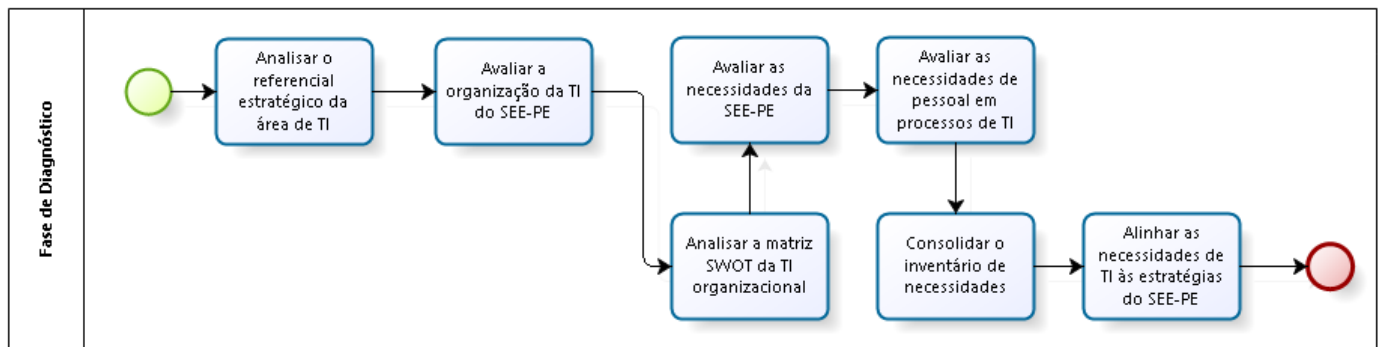


FIGURA 3 – ETAPAS DA FASE DE DIAGNÓSTICO

Na etapa do diagnóstico, identificou-se a situação da TI e todas as necessidades ou demandas que precisam ser atendidas. Para tanto, a equipe de elaboração do PDTI definiu uma abordagem direta com as áreas de negócio e elaborou um questionário que contemplou os temas mais relevantes para a elaboração do instrumento citado. Seguem as atividades realizadas para a geração e avaliação dessas necessidades:

- Elaboração do questionário: o questionário foi estruturado e formalizado, pela equipe de Colaboradores do PDTI, numa abordagem semiestruturada, contemplando aspectos de serviços, informações, contratações, infraestrutura e pessoas da GGTI;
- Preparação para Aplicação dos Questionários: foram definidos os setores e pessoas responsáveis por fornecer as respostas ao questionário elaborado;
- Aplicação dos Questionários: os questionários e formulários semiestruturados foram aplicados por meio de entrevistas e grupos focais, com responsáveis por transmitir as informações de cada setor;
- Consolidação dos Questionários: após o recebimento dos questionários respondidos, a equipe de elaboração do PDTI fez a consolidação das respostas em um único documento;
- Geração do Diagnóstico da Situação Atual: o diagnóstico da situação real da área de TI da SEE-PE foi gerado em relação a sistemas, serviços, aplicativos, equipamentos, publicidade das informações e demais informações relevantes para o entendimento das necessidades das áreas de negócio. Nesse diagnóstico, agregou-se também as variáveis (pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades) mapeadas no Diagnóstico Interno da área de TI, realizado pela GGTI. Esse Diagnóstico Interno foi elaborado a partir de grupos focais e envolveu gestores e técnicos de todas as áreas de TI da SEE-PE.

5.3 Fase de Planejamento

A terceira fase, referente ao Planejamento, ocorre logo após o Diagnóstico e contempla as seguintes etapas:

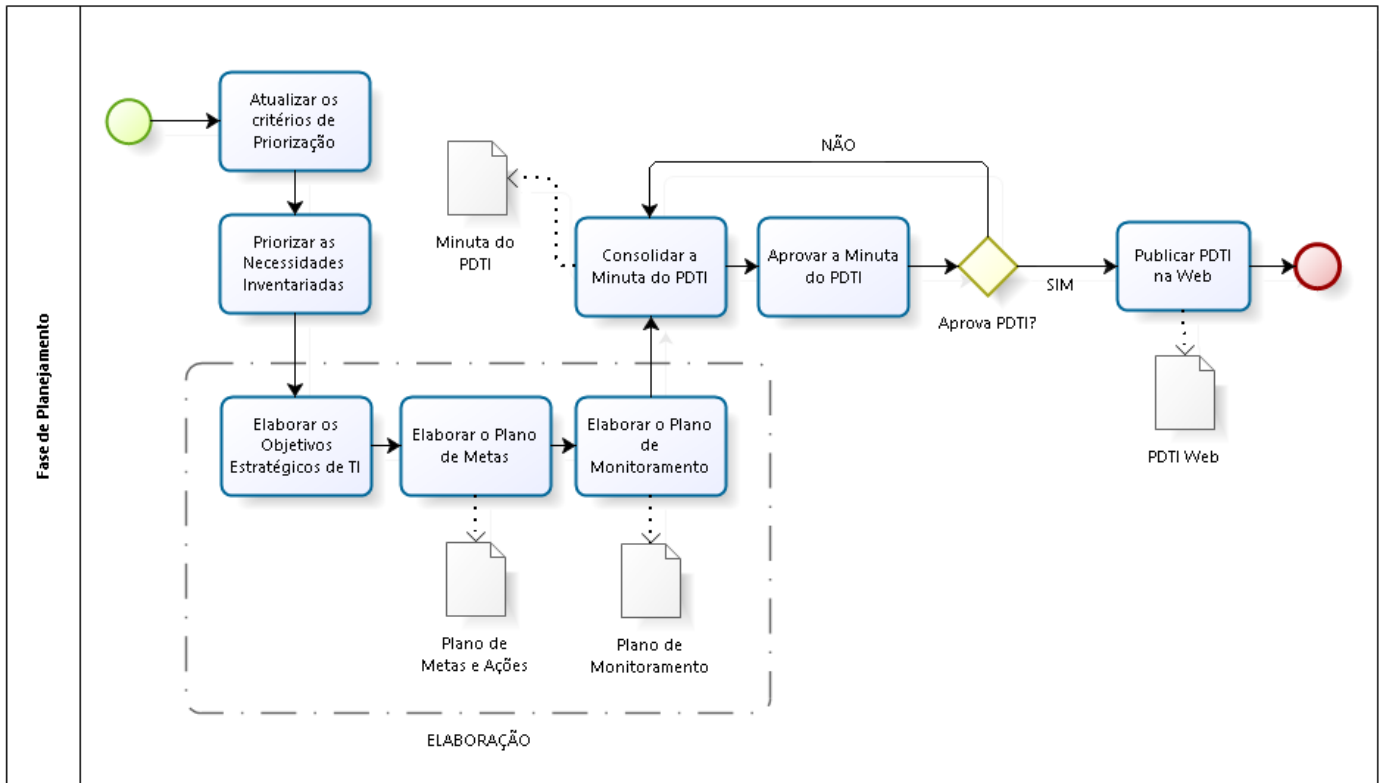


FIGURA 4 – ETAPAS DA FASE DE PLANEJAMENTO

O cerne da fase de Planejamento consiste na priorização e definição de metas para cada necessidade mapeada na fase de Diagnóstico, bem como nas ações para o atendimento dessas metas. Essas ações poderão envolver a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos, inclusive recursos humanos para o seu desenvolvimento.

6. CORRELAÇÃO COM A ESTRATÉGIA DA GGTI

O PDTI deve ser, sempre, correlacionado com os direcionadores estratégicos. Para tanto, é fundamental que sua revisão seja realizada de forma contínua e sistemática, acompanhando as necessidades e a estratégia institucional. Assim, os seguintes direcionadores estratégicos foram utilizados:

- Plano Nacional de Educação
- Plano Estadual de Educação
- Plano de Governo
- Plano Pernambuco 2035
- Plano Plurianual 2012-2015

7. Direcionadores estratégicos

7.1 PNE - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

META	DESCRIÇÃO
PNE - 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.
PNE - 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
PNE - 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
PNE - 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação básica e ao atendimento educacional especializado, referencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
PNE - 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
PNE - 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
PNE - 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.
PNE - 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
PNE - 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
PNE - 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
PNE - 11	Triuplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
PNE - 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
PNE - 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

PNE - 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
PNE - 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
PNE - 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
PNE - 17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
PNE - 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
PNE - 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
PNE - 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

QUADRO 3 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

7.2 PEE - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

META	DESCRIÇÃO
PEE - 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 48,4% (quarenta e oito vírgula quatro por cento) das crianças de até três anos até o final da vigência deste Plano Estadual de Educação - PEE.
PEE - 2	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a catorze anos e garantir que, no mínimo, 94,3% (noventa e quatro vírgula três por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano Estadual de Educação PEE.
PEE - 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Estadual de Educação PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 82,2% (oitenta e dois vírgula dois por cento).
PEE - 4	Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços.
PEE - 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

PEE - 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 38,4% (trinta e oito vírgula quatro por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 51,5% (cinquenta e um, vírgula cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.
PEE - 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o IDEB: 5,5 nos anos iniciais; 4,7 nos anos finais; e 4,9 no ensino médio.
PEE - 8	Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, 11 (onze) anos de estudo, no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
PEE - 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 95,6% (noventa e cinco vírgula seis por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste Plano Estadual de Educação - PEE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir para 15,1% (quinze vírgula um por cento) a taxa do analfabetismo funcional.
PEE - 10	Oferecer, no mínimo, 36,3% (trinta e seis vírgula três por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.
PEE - 11	Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
PEE - 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 41,3% (quarenta e um vírgula três por cento) e a taxa líquida para 26,6% (vinte e seis vírgula seis por cento) da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.
PEE - 13	Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75,5% (setenta e cinco vírgula cinco por cento), sendo do total no mínimo 34,8% (trinta e quatro vírgula oito por cento) de doutores.
PEE - 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.480 mestres e 866 doutores.
PEE - 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano Estadual de Educação, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam.
PEE - 16	Formar, em nível de pós-graduação, 37,4% (trinta e sete vírgula quatro por cento) dos professores da educação básica até o último ano de vigência deste Plano Estadual de Educação - PEE, e garantir a todos os profissionais da educação básica a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
PEE - 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PEE.
PEE - 18	Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

PEE - 19	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
PEE - 20	Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência do Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB no final do decênio.

QUADRO 4 - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

7.3 PG - PLANO DE GOVERNO

META	DESCRIÇÃO
PG - 1	Implantação do Fundo Estadual de Apoio à Nova Escola Integrada, com o objetivo de cofinanciar, em parceria com os municípios, o acesso à escola, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, garantindo a qualidade da aprendizagem, a alfabetização das crianças e a prevenção do abandono escolar nos anos subsequentes.
PG - 2	Ampliação do acesso à educação integral.
PG - 3	Ampliação do acesso à educação técnica e Profissional.
PG - 4	Ampliação do acesso ao Ensino Superior.
PG - 5	Valorização dos profissionais de educação.
PG - 6	Modernização pedagógica.
PG - 7	Acessibilidade.
PG - 8	Melhoria da gestão da Rede Escolar.

QUADRO 5 - PLANO DE GOVERNO

7.4 PE35 – Pernambuco 2035

META	DESCRIÇÃO
PE35-E&C-1	Ampliação da oferta, do acesso e da qualidade na educação infantil (Creche e Pré-Escola).
PE35-E&C-2	Melhoria da qualidade do ensino fundamental.
PE35-E&C-3	Implementação das escolas com educação integral no ensino fundamental II (anos finais).
PE35-E&C-4	Universalização da educação integral para o ensino médio.
PE35-E&C-5	Expansão da oferta, do acesso e da permanência na educação profissional e tecnológica.
PE35-IdD-2	Aprimoramento da capacidade de entrega de resultados do governo do estado à sociedade pernambucana.
PE35-IdD-3	Melhoria do desempenho e da eficiência da gestão municipal.
PE35-SDS-4	Melhoria do sistema socioeducativo.

QUADRO 6 - PERNAMBUCO 2035

7.5 OUTROS DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

REFERÊNCIA	DETALHAMENTO
Diagnóstico Interno da GGTI	Diagnóstico realizado a partir de Grupos Focais com GITI, GISA e GSTE. Os Gerentes contaram com o apoio de suas equipes técnicas.
Diagnóstico Externo com as Secretarias Executivas	Diagnóstico realizado a partir de entrevistas com as cinco Secretarias Executivas da SEE-PE. Todos os Executivos participaram e contaram com a participação de seus respectivos Gerentes Gerais, Superintendentes e Gerentes.

QUADRO 7 – OUTROS DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

8. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE NEGÓCIOS

O Inventário de Necessidades apresenta o conjunto de necessidades cujo atendimento contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos de negócio da organização. As necessidades de negócios (NN) são decorrentes dos princípios, diretrizes e direcionadores estratégicos da Organização, aplicáveis e relacionados a TI.

8.1 Critérios de Priorização das NNs

Seguem, abaixo, os critérios considerados importantes, pela SEE-PE, para a priorização das suas necessidades de negócio:

CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
Gravidade	Intensidade ou impacto que o problema pode causar se não for solucionado
Abrangência	Quando realizada, se expande em várias direções, tanto em benefícios, quanto em prejuízos
Tendência	Padrão ou tendência de evolução da situação, seja oportunidade ou problema (potencial de crescimento da situação com o passar do tempo)
Urgência	É imperativo ou fundamental fazer imediatamente. (não é possível esperar mais, sob risco de prejuízo)
Relevância estratégica	Manutenção da missão e desenvolvimento sustentável alinhado à visão
Controle/Governança	Capacidade de influência e controle estratégico dos gestores (Os gestores podem fazer)
Vantajosidade	Grau de custo X benefício
Disponibilidade orçamentária	Disponibilidade orçamentária da SEE-PE para aquisições e ações de TI
Regulamentação	Aderência e respaldo das leis, normas, regimentos, decretos, portaria, manuais, instrução normativa

QUADRO 8 – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIOS DA SEE- PE

8.2 Lista de Necessidades de Negócios

Nesta versão do PDTI, vale destacar que as NNs não foram priorizadas. No decorrer da elaboração do PDTI, constatou-se que todas as necessidades de negócios eram importantes e deveriam ser contempladas no Plano de Metas e Ações. Segue, abaixo, a lista dessas NNs e suas respectivas descrições:

ID	NECESSIDADE DO NEGÓCIO	DESCRIÇÃO
NN 1	Intensificar o controle e o monitoramento das ocorrências que envolvem problemas de segurança nas escolas da Rede Estadual de Ensino	A ausência de um processo efetivo de monitoramento das ocorrências na Rede Estadual de Ensino, ensejando a adoção de uma solução tecnológica.
NN 2	Utilizar um sistema como forma de apoiar a realização do processo seletivo para contratos temporários	Existe um alto custo para obtenção de informações no processo seletivo de contratos temporários, sendo necessária a otimização desse processo.
NN 3	Ter uma solução que flexibilize o processo de cadastramento e compra de vales transporte.	Existe um alto custo na gestão do vale transporte, sendo necessária a otimização dos processos de cadastramento e compra.
NN 4	Sistematizar o processo do cálculo do Bônus de Desempenho Escolar (BDE)	Existe um alto custo na operação para o cálculo do Bônus de Desempenho Escolar (BDE), sendo necessária a sistematização desse cálculo.
NN 5	Melhorar o controle na gestão das obras realizadas pelo setor de Engenharia da SEE-PE	Existe um sistema provido pela Agência de Tecnologia da Informação (ATI) que apoia os processos de gestão de obras, porém, faz-se necessária realização de melhorias nesse sistema.
NN 6	Monitorar de forma sistematizada o mapa estratégico e suas ações táticas associadas	O monitoramento ocorre de forma descentralizada e sem sistema de apoio e controle das ações táticas desenvolvidas.
NN 7	Disponibilizar informações sobre as habilitações de cada professor.	As informações sobre habilitação dos professores não estão disponíveis para consulta, apesar dessas informações já existirem em um sistema.
NN 8	Facilitar solicitação de documentos pela população às escolas e às GREs	O processo de solicitação de documentos é bastante custoso para a população que tem que se dirigir às escolas ou às GREs várias vezes. É importante facilitar essa solicitação a partir de um serviço sistematizado.
NN 9	Possuir solução informatizada para o processo de regulamentação de escolas técnicas privadas	Os processos de regulamentação das escolas são feitos de maneira manual, por meio de documentos físicos. É necessário otimizar este processo.
NN 10	Mapear e implementar formas de armazenamento de arquivos lógicos condizentes com a Política de Segurança da Informação da SEE-PE	Existe grande utilização do Google Docs como forma de repositório de arquivos lógicos da SEE-PE. Esta prática não é aderente à Política de Segurança da Informação.
NN 11	Sistematizar documentos relacionados à atividades-chaves que estão sendo feitos em Excel e Access	Existem várias planilhas Excel e vários bancos de dados Access que, para facilitar o manuseio e a obtenção de informações, deveriam ser sistematizadas.

NN 12	Melhorar a forma como os sistemas são usados pelos usuários finais	Há uma dificuldade de utilização dos sistemas pelos usuários em sua completude, requerendo treinamento de acordo com seu nível hierárquico.
NN 13	Possuir solução de gestão administrativa, logística e financeira da SEE-PE, promovendo integração das informações	As áreas de Orçamento e Finanças, Licitações, Gestão ARP, Contratos e convênios, Logística, Controle de rotas não estão integradas, fazendo-se necessária uma solução administrativa que contemple as referidas áreas.
NN 14	Atualizar o site e a intranet da SEE-PE	O site e a intranet da SEE-PE não apresentam visual atualizado, requerendo melhorias de forma que apresentem visual atualizado e possível de publicação eletrônica da legislação educacional.
NN 15	Otimizar a solução de gestão do programa Ganhe o Mundo	A gestão do programa Ganhe o mundo é feita de forma não sistematizada, fazendo-se necessária uma solução para controle de frequência, recursos e gestão de egressos. Atualmente, utiliza-se um sistema que contempla apenas as inscrições. É necessário sistematizar outros processos
NN 16	Otimizar o controle da gestão das demandas de TI da SEE-PE	Não existe um processo formal de gestão de demandas na SEE-PE, sendo necessária uma solução que a otimize.
NN 17	Possibilitar a realização de reuniões através da internet	A comunicação com colaboradores que se encontram fora do ambiente da SEE-PE é feita, atualmente, através de programas de terceiros, fazendo-se necessária aquisição de solução de vídeoconferência.
NN 18	Gerenciar eletronicamente documentos importantes	A SEE-PE possui vários documentos importantes que existem apenas em forma física, requerendo uma solução GED (Gerenciador Eletrônico de Documentos) para digitalização de processos jurídicos e fichas de resultados e candidatos dos exames supletivos, por exemplo.
NN 19	Otimizar o processo de gestão do programa de Educação nas Prisões	O processo de gestão do programa de Educação nas Prisões, atualmente, é feito de forma não sistematizada. É necessário otimizar este processo.
NN 20	Otimizar o processo de gestão do programa Mãe Coruja	O processo de gestão do programa de Mãe Coruja, atualmente, é feito de forma não sistematizada. É necessário otimizar este processo.
NN 21	Otimizar o processo de gestão do programa Paulo Freire	O programa Paulo Freire é gerenciado por intermédio de um sistema da própria Fundação Paulo Freire e as informações não podem ser inseridas no SIEPE, por isso, é importante o provimento de solução que realize essa integração.
NN 22	Otimizar o processo de gestão do programa Boa Visão	O processo de gestão do programa de Boa Visão, atualmente, é feito de forma não sistematizada. É necessário otimizar este processo.
NN 23	Otimizar o processo de gestão do programa de Merenda Escolar	O processo de gestão do programa de Merenda Escolar, atualmente, é feito de forma não sistematizada. É necessário otimizar este processo.

NN 24	Adotar Diário de Classe em todas as unidades escolares	Várias escolas da Rede Estadual de Ensino ainda não contam com a aplicação do Diário de Classe, por isso, são necessárias ações que permitam sua adoção de forma mais abrangente.
NN 25	Usar informações do SIEPE para construir cenários de análise de informações.	Algumas consultas mais específicas, como geração de relatórios de presença em aulas, não são contempladas pelo SIEPE, o que aumenta o custo de aquisição dessas informações, por isso, é necessário que o SIEPE permita a realização dessas consultas pontuais.
NN 26	Otimizar a solução de gestão escolar vigente (SIEPE) para que atenda todas as modalidades de ensino vigentes	O SIEPE, atualmente, contempla apenas o Ensino Médio, requerendo, assim, a inclusão das demais modalidades de ensino que compõe as legislações vigentes: Ensino Regular; Ensino de Jovens e Adultos; Educação Especial; Normal Médio; Educação Indígena; Educação à Distância; Educação Profissional; Educação Quilombola; Educação do Campo; Educação nas Prisões.
NN 27	Permitir a obtenção de informações sobre projetos e manutenções realizados nas escolas da Rede Estadual de Ensino	As escolas da Rede Estadual de Ensino passam frequentemente por projetos e manutenções, porém, inexistem um local onde as informações sobre essas melhorias possam ser encontradas, por isso, é necessária a criação de um repositório de fácil acesso, onde os usuários possam pesquisar sobre projetos e manutenções realizados.
NN 28	Otimizar o processo de gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar	O Programa Estadual de Transporte, atualmente, é gerenciado através de planilhas de Excel, requerendo uma solução que permita gerenciar dinamicamente informações sobre os alunos que usam o serviço do Programa Estadual de Transporte Escolar, bem como as rotas que são utilizadas.
NN 29	Adotar solução de Ensino à Distância focada na capacitação de professores	Há uma grande dificuldade logística, financeira e de disponibilidade para realização das capacitações e formação continuada dos professores, o que requer a adoção de uma solução EAD que atenda às necessidades desses profissionais da Rede Estadual de Ensino.
NN 30	Concluir o projeto de georeferenciamento das escolas da Rede Estadual de Ensino	É necessário realizar ações de mapeamento e inserção das informações de georeferenciamento das escolas da Rede Estadual de Ensino no SIEPE, para que o projeto iniciado pela SAD seja concluído.
NN 31	Otimizar os processos de escrita e editoração musical realizado no Conservatório de Música	Os processos de escrita e editoração musical no Conservatório Pernambucano de Música são realizados de forma ultrapassada. Almejando a adequação aos tempos atuais, é necessária aquisição de solução que permita otimizar estes processos.
NN 32	Conhecer os processos de negócio da SEE-PE	Identificação, mapeamento e disponibilização dos processos de negócios da SEE-PE, com a finalidade de otimizar os processos operacionais na SEE-PE.

NN 33	Otimizar o processo de obtenção de informações estratégicas necessárias para tomada de decisão	Existem informações consideradas estratégicas pela alta gestão da SEE-PE que são muito custosas para serem obtidas, requerendo otimização no processo.
NN 34	Melhorar o atendimento do suporte de campo às escolas	É possível constatar que o atendimento do suporte às escolas passa por problemas no que se refere à quantidade e ao nível de conhecimento dos atendentes, por isso, é necessário realizar ações que melhorem esses dois aspectos.
NN 35	Adequar a infraestrutura de TI das Escolas	Várias escolas da Rede Estadual de Ensino possuem infraestrutura de TI inadequada para suporte aos sistemas e aplicativos necessários à educação, por isso, faz-se necessária essa adequação.
NN 36	Possibilitar implantação de Política de Segurança da Informação	Atualmente não existe institucionalizada uma política que verse a respeito de segurança das informações existentes na SEE-PE, por isso, há necessidade de criação de um ambiente que possibilite a criação dessa política.
NN 37	Aumentar a velocidade do link de Internet disponibilizados para as escolas da Rede Estadual de Ensino e unidades administrativas da SEE-PE	Objetivando possibilitar que as escolas da Rede Pública de Ensino, Sede da SEE-PE, Regionais e Anexos recebam internet com velocidade maior que atualmente disponibilizada, é necessário investimento em projetos de infraestrutura que possibilitem a disponibilização de melhores links de acesso.
NN 38	Possibilitar maior rastreabilidade e gerenciamento dos arquivos na rede lógica da SEE-PE	O rastreamento e gerenciamento de arquivos da SEE-PE é bastante custoso, pois não existem regras que regulem a criação e manipulação deles, assim necessitando de ações que possibilitem maior rastreabilidade e gerenciamento dos arquivos na rede lógica.
NN 39	Realizar melhorias no atendimento ao usuário por parte do suporte de TI	É necessário melhorar o atendimento de suporte TI, de forma que os serviços sejam cumpridos de acordo com o níveis mínimos preestabelecidos pela SEE-PE.
NN 40	Modernizar e padronizar o parque computacional das escolas da Rede Estadual de Ensino	Não existe padrão de configuração dos computadores presentes nas escolas da Rede Estadual de Ensino e boa parte deles está quebrada, obsoleta ou inutilizada, sendo necessário que passem por reparos, atualizações ou sejam substituídos por equipamentos mais modernos, logo, faz-se necessária modernização e padronização do parque computacional das escolas.
NN 41	Modernizar e padronizar o parque computacional das unidades administrativas da SEE-PE	Não existe padrão de configuração dos computadores presentes sede da SEE-PE, Regionais e Anexos e boa parte deles está quebrada, obsoleta ou inutilizada, sendo necessário que passem por reparos, atualizações ou sejam substituídos por equipamentos mais modernos, logo, faz-se necessária modernização e padronização do parque computacional das unidades administrativas da SEE-PE.
NN 42	Compatibilizar os ativos de TI com as Tecnologias Educacionais presentes nas escolas da Rede Estadual de Ensino	Existem várias formas de Tecnologia Educacional sendo disponibilizadas nas escolas da Rede Estadual de Ensino, porém, a maioria delas não funciona perfeitamente devido à

		incompatibilidade com os ativos de TI existentes, então, faz-se necessária a compatibilização dos ativos de TI com as Tecnologias Educacionais.
NN 43	Fortalecer a estratégia, a governança de TI	É necessário realizar ações que promovam o fortalecimento da estratégia e a governança de TI.
NN 44	Otimizar o processo de compartilhamento de conhecimento	O conhecimento adquirido durante os processos realizados na SEE-PE é pouco ou não é compartilhado, por isso, é necessário realizar ações que otimizem o processo de compartilhamento de conhecimento.
NN 45	Obter informações confiáveis sobre as escolas	Existem várias formas de se obter informações sobre as escolas na SEE-PE, porém, muitas vezes, elas estão incompletas, incorretas ou desatualizadas, por isso, faz-se necessário esforço no intuito de verificar a veracidade das informações e atualizá-las quando necessário.
NN 46	Manter consistência de informações entre os sistemas de informação usados pela SEE	Atualmente, na SEE-PE, existem vários sistemas que proveem grande gama de solução para muitos tipos de problemas, mas quase a totalidade não é integrado entre si, assim, é necessária maior integração entre suas bases de dados.
NN 47	Sistema que gere relatórios de utilização de sistemas para apoiar o controle interno	Muitos são os sistemas existentes na SEE-PE, toda via, não há uma forma única de medição da utilização dos mesmos, desta forma, existe a necessidade de implementação de uma ferramenta que possibilite esta medição.
NN 48	Ampliar utilização do Currículo Professor Pernambuco	É importante integrar o Currículo Professor Pernambuco publicado na página da SEE-PE com outras iniciativas.
NN 49	Implantar documento Qlikview da Folha de Pagamento	O acesso à informação por parte da SAD-RH é pouco, causando sobrecarga em gestores. Há falhas visão na informação construída sendo necessário implantar uma aplicação Qlikview que supra esta necessidade em formato mais fácil.
NN 50	Melhorar a forma de uso das TICs nos Núcleos de Tecnologia do Estado	Hoje em dia, a única forma de os Núcleos de Tecnologia do Estado obterem informação a respeito do bom uso das TICs é através dos conteúdos do Proinfo, por isso, é necessária a criação de política de formação sobre o tema para estes.
NN 51	Fortalecer o planejamento e o gerenciamento de projetos de TIC	Atualmente há a necessidade de investimento no planejamento dos projetos de TIC, bem como na gestão dos escopo, prazos, custo e qualidade.

TABELA 1 - NECESSIDADES DE NEGÓCIOS

9. PLANO DE METAS E AÇÕES

Com o propósito de satisfazer as necessidades de negócio da SEE-PE, inventariadas neste PDTI, foram definidas metas que possuem indicadores controláveis. A tabela abaixo apresenta o conjunto de metas a serem desenvolvidas pela GGTI:

9.1 Plano detalhado de Metas da GGTI

GERÊNCIA	ID	NN	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI	INDICADOR DE RESULTADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	Métrica	META			
							PERIODICIDADE	2016	2017	2018
GGTI	OE1	NN 43; NN 32; NN 33	Elevar maturidade em Governança de TI	Quantidade de processos de governança corporativa de TI do COBIT 5 completamente alcançados	$QPGCCA$	Qtde.	Anual	-	1	2
GGTI	OE2	NN 51	Elevar o grau de efetividade dos projetos de TIC	Percentual de projetos executados com sucesso	$\frac{QPRPCQA}{QTPE} \times 100$	%	Semestral	-	65%	80%
GISA	OE3	NN 1; NN 2; NN 3; NN 4; NN5; NN 6; NN 7; NN 8; NN 9; NN 11; NN 13; NN 14; NN 15; NN 18;	Prover soluções de software para viabilizar o atendimento das necessidades de negócio da Secretaria de Educação.	Índice de atendimento das necessidades de negócio por soluções de software	$\frac{QNNSSA}{QNNSS} \times 100$	%	Semestral	5%	35%	70%

		NN 20; NN 21; NN 22; NN 23; NN 27; NN 28; NN 29; NN 33; NN 46; NN 48; NN 49; NN 51									
GISA	OE4	NN19; NN 26	Prover soluções de software para gestão educacional na Rede Estadual de Ensino.	Índice de atendimento das necessidades de negócio educacionais	$\frac{QMEGEA}{QMEGE} \times 100$	(Quantidade de modalidades de ensino para Gestão Educacional Atendidas por soluções de software / Quantidade de modalidades de ensino) * 100	%	Semestral	40%	70%	90%
GISA	OE5	NN 32	Mapear e documentar os macroprocessos conhecidos na Secretaria de Educação	Índice de Secretarias Executivas com macroprocessos mapeados e documentados	$\frac{QSEMMD}{QTSE} \times 100$	(Quantidade de Secretarias Executivas com macroprocessos Mapeados e Documentados / Quantidade Total de Secretarias Executivas) * 100	%	Trimestral	20%	60%	100%
GISA	OE6	NN 45	Permitir que as informações estratégicas para tomada de decisão estejam disponíveis e de forma clara	Índice de solicitação anual de informação por assunto	$\frac{\sum(SIM)}{QTA} \times 100$	(Somatório de todas as Solicitações de Informação no mês / Quantidade Total de assuntos) * 100	%	Mensal	-	-25% (em relação ao ano anterior)	-16% (em relação ao ano anterior)

GITI	OE7	NN 10; NN 50	Modernizar a infraestrutura de TI do prédio da SEDE da Educação, GRE's e Anexos	Índice de projetos de modernização da infraestrutura de TI, acordados com o comitê de TI, concluídos	$\frac{QPIAC}{QTPA} \times 100$	(Quantidade de Projetos de Infraestrutura de TI Acordados Concluídos/ Quantidade Total de Projetos de Infraestrutura de TI Acordados) * 100	%	Anual	20%	60%	100%
GITI	OE8	NN 37; NN 50	Melhorar o acesso à internet do prédio da sede da Educação, GRES's e Anexos	Percentual da área física administrativa coberta por rede sem fio	$\frac{ACRAPQE}{AT} \times 100$	(Área de Cobertura(m ²) da rede sem fio Aderentes aos Padrões de Qualidades Estabelecidos / Área Total(m ²) da SEE) * 100	%	Anual	.	60%	100%
GITI	OE9	NN 35; NN 37; ; NN 24; NN 29	Disponibilizar internet de qualidade para escolas da Rede Estadual de Ensino	Percentual de escolas da Rede Estadual Ensino com link superior à média recomendada pela Fundação Lemann	$\frac{QELAR}{QTE} \times 100$	(Quantidade de Escolas da Rede Estadual de Ensino com Link Aderente às Recomendações da Fundação Lemann / Quantidade Total de Escolas da Rede Estadual de Ensino) * 100	%	Anual	.	.	20%
GITI	OE10	NN 35; NN 37	Apoiar, com a elaboração de projetos técnicos, a melhoria da disponibilidade e velocidade do link de internet das escolas da Rede Estadual de Ensino	Percentual de escolas da Rede Estadual de Ensino contempladas por projetos técnicos que atendam o link de internet recomendado pela Fundação Lemann	$\frac{QEPE}{QTE} \times 100$	(Quantidade de Escolas da Rede Estadual de Ensino com Projeto Elaborado / Quantidade Total de Escolas da Rede Estadual de Ensino) * 100	%	Anual	.	10%	60%

GITI	OE11	NN 12; NN 01; NN 10; NN 36	Fortalecer a segurança da informação no âmbito da Secretaria de Educação	Percentual de aderência dos serviços prestados pela GGTI com a Política de Segurança da Informação da SEE-PE	$\frac{QSPSI}{QTS} \times 100$	(Quantidade de Serviços de TI aderentes a PSI / Quantidade Total de Serviços de TI) * 100	%	Anual	,	50%	100%
GSTE	OE12	NN 24; NN 35; NN 40; NN 42;	Padronizar o parque tecnológico das escolas da Rede Estadual de Ensino	Percentual de escolas da Rede Estadual de Ensino em conformidade com o padrão tecnológico	$\frac{QECPTE}{QTE} \times 100$	(Quantidade de Escolas da Rede Estadual de Ensino em Conformidade com o Padrão Tecnológico por tipo de solução/ Quantidade Total de Escolas da Rede Estadual de Ensino) * 100	%	Semestral	,	30%	60%
GSTE	OE13	NN 41;	Disponibilizar ativos de TI no prédio sede da Educação, Regionais e Anexos que atendam às necessidades do negócio	Percentual de ativos de TI nas unidades administrativas em conformidade às necessidades de negócios	$\frac{QACN}{QAUA} \times 100$	(Quantidade de Ativos em Conformidade com as Necessidades de negócio nas unidades administrativas / Quantidade de Ativos nas Unidades Administrativas) * 100	%	Semestral	,	30%	60%
GSTE	OE14	NN 16; NN 27; NN 34; NN 39;	Garantir o grau de satisfação dos usuários com os serviços de TI prestados	Percentual de satisfação dos usuários em relação aos serviços de TI	$\frac{\sum(RBO)}{QTR} \times 100$	(Somatório das Respostas com Bom ou Ótimo / Quantidade Total Respostas) * 100	%	Mensal	,	50%	70%
GSTE	OE15	NN 29; NN 31; NN 42; NN 50;	Apoiar tecnicamente os projetos de tecnologia educacional das áreas pedagógicas	Percentual de projetos de tecnologia educacional com a participação técnica da área de TI	$\frac{QPTEPT}{QPEE} \times 100$	(Quantidade de Projetos de Tecnologia Educacional com Participação Técnica da área de TI / Quantidade de Projetos Educacionais Existentes) * 100	%	Trimestral	,	50%	80%

10. PLANO DE MONITORAMENTO

As reuniões de acompanhamento gerencial e da gestão tática do PDTI objetivam realizar o monitoramento das ações previstas neste plano, a fim de assegurar a sua contínua adequação, suficiência e eficácia.

Propõe-se que sejam realizados dois tipos de reuniões: sendo a primeira, de forma a garantir um ponto de controle nas áreas internas da TI e, a segunda, objetiva apresentar os resultados aferidos nos indicadores para o Comitê de TI.

Reuniões de monitoramento com as áreas internas de TI:

Para a reunião de ponto de controle com as áreas internas, recomenda-se a periodicidade mensal. Este encontro deverá contar com os gestores de cada unidade interna da TI e poderão ser convidadas outras pessoas ou áreas de interesse, tais como os gerentes responsáveis pelo atingimento das metas propostas para os indicadores previstos. Os responsáveis pela condução das reuniões deverão elaborar um cronograma anual.

Em caso de não realização das referidas reuniões conforme planejado, a justificativa deverá ser registrada na ata da reunião seguinte. Também poderão ser realizadas reuniões extraordinárias não previstas.

Reuniões de monitoramento com o Comitê de TI:

Para a reunião de apresentação dos resultados junto ao Comitê de TI, recomenda-se a periodicidade semestral, com o intuito de fortalecer e promover a TI quanto aos pontos positivos que se mostrarem a partir dos resultados e priorizar ou corrigir possíveis desvios que se fizerem necessários ao longo do ciclo do PDTI.

A conclusão dos assuntos analisados no Comitê de TI deve ser registrada em ata, a qual será divulgada a todos os integrantes da reunião e demais partes interessadas. A forma de divulgação fica a critério da Gerência Geral de TI (física, e-mail, etc).